



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2024

Bom Jesus - PB, 12 de Junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de show a ser realizado por NONATO NETO E BANDA no dia 14 de junho de 2024, no evento XII ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO, no ginásio de esportes do distrito de São José, município Bom Jesus (PB).

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de show a ser realizado por NONATO NETO E BANDA no dia 14 de junho de 2024, no evento XII ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO, no ginásio de esportes do distrito de São José, município Bom Jesus (PB) -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Daniel Lima Magalhães
Secretario

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº IN00009/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de show a ser realizado por NONATO NETO E BANDA no dia 14 de junho de 2024, no evento XII ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO, no ginásio de esportes do distrito de São José, município Bom Jesus (PB)						
RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA	SHOW	1	45.000,00	45.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 14 de Junho de 2024

RESULTADO FINAL:

- RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA
47.165.213/0001-37
Item(s): 1.
Valor: R\$ 45.000,00

Daniel Lima Magalhães
Secretário

